



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**  
**ESCOLA ESTADUAL "PROF.ª ANGELA SUELI PONTES DIAS"**


Ensino Fundamental – Ciclo II - Ensino Médio  
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro  
CEP: 08524-310 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo  
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: e922109a@educacao.sp.gov.br




**EDITAL**  
**LICITAÇÃO DE CANTINA ESCOLAR**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da **Escola Estadual Professora Angela Sueli Pontes Dias**, localizada na Rua Luiz Zandrini, 10 – Jardim Luiz Mauro, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, torna pública a Abertura do Processo de Licitação para a administração dos serviços da **Cantina Escolar** da referida Escola e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no endereço acima, no período de 12/04/2022 a 14/04/2022 no horário das 08h às 17h, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 63,94 (sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) correspondente a duas (2) UFESP's em nome da **A.P.M** junto ao Banco do Brasil, **agência 6710-5, conta corrente 5956-0**. Não haverá devolução do referido valor em caso de não retirada das instruções e/ou desistência do processo de licitação. As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados para o mesmo local até dia 18/04/2022 às 17h, sendo: **envelope 01** contendo a documentação de habilitação e o **envelope 02** contendo a referida proposta. Abertura dos envelopes será realizada em sessão pública no dia 25/04/2022 às 14h, nas dependências da escola pela **Comissão Julgadora** do processo licitatório.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de abril de 2022

  
José Geraldo de Miranda  
RG: 19921072

Diretor Executivo da APM

  
Gilberto Paulino da Cunha  
RG: 18906528

Diretor de Escolar



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO**  
**ESCOLA ESTADUAL "PROF.ª ANGELA SUELI PONTES DIAS"**

Ensino Fundamental – Ciclo II - Ensino Médio  
Rua Luiz Zandrini, nº 10 – Jardim Luiz Mauro  
CEP: 08524-310 – Ferraz de Vasconcelos – São Paulo  
Fone (11) 4675-1859 – e-mail: e922109a@educacao.sp.gov.br



## DOCUMENTAÇÃO

### Envelope 01

- RG
- CPF
- Título de eleitor
- Declaração de próprio punho de estar ciente das "Normas para Funcionamento das Cantinas", nos termos da PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE, DE 23-3-2005.
- Apresentação facultativa de certidão de exercício anterior em serviços de Cantina Escolar;
- Atestado de antecedentes criminais: estadual e federal;
- Comprovante de endereço dos últimos três meses.

*Obs.: Os documentos apresentados deverão ser cópias dos originais.*

### Envelope 02


- A proposta contendo: O valor mensal a ser pago à APM; indicação dos tipos de alimentos que serão oferecidos e os valores a serem cobrados por eles.

*Obs.: Os candidatos poderão oferecer serviços que necessitam de equipamentos que não existam no local da Cantina desde que se comprometam a adquiri-los, mantê-los e/ou instalá-los por conta própria e desde que se comprometem, também, a retirá-los no final da vigência do contrato e providenciar os necessários reparos na parte física da cantina, se for o caso.*

## TAXA DE CONCESSÃO

A APM da E. E. Professora Angela Sueli Pontes Dias, cobrará uma **taxa de concessão** no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais) a qual deverá ser recolhida **mensalmente até o dia 10 de cada mês** nos primeiros 12 (doze) meses de vigência do contrato e nos 12 meses restantes a importância devidamente reajustada pelo índice da legislação em vigor para reajuste de aluguéis.

*Obs.: Nos meses de julho e janeiro o contratado não pagará nenhum valor, por serem meses de "férias escolares" e no mês de dezembro pagará 50% (cinquenta por cento) do valor.*

  
Gilberto Paulino da Cunha  
RG: 18.906.528-X  
Diretor de Escola